

**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO – Nº. 07/2025****HCP GESTÃO****UNIDADE: HOSPITAL DA MULHER DO AGreste****CARUARU-PE, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

O Hospital de Câncer de Pernambuco,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** a celebração de Contrato de Gestão entre o estado de Pernambuco e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco), qualificada como Organização Social de Saúde;

**CONSIDERANDO** o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo; torna pública a realização do Processo Seletivo para contratação de 05 (cinco) candidatos e formação de cadastro reserva destinadas aos inscritos residentes e domiciliados no município de Caruaru e sua região geográfica imediata, conforme descrito neste regulamento.

A validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

## DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 e legislação vigente aplicável, o titular dos dados pessoais declara estar ciente e de acordo com as disposições aqui descritas e autoriza, de forma livre e expressa, o tratamento de dados pessoais e informações pelo HCP Gestão, respeitando os princípios de transparência, necessidade, adequação e finalidade para os dados aqui coletados conforme edital publicado.

O HCP Gestão fará uso destes dados para cadastro de profissionais e serão armazenados por 12 meses, utilizando as medidas técnicas e organizacionais necessárias para preservar a privacidade dos dados coletados seguindo as melhores práticas de mercado.

O HCP Gestão respeita e garante ao titular a possibilidade de exercer seus direitos: (i) Confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados, (iii) a correção de dados incompletos, (iv) inexatos ou desatualizados, (v) a anonimização, (vi) bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade, (vii) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo titular, (viii) a eliminação dos dados tratados com consentimento do titular, (ix) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa e a (x) revogação do consentimento

Para exercer seus direitos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados entre em contato com o Encarregado de Dados no e-mail [dpo@hcp.org.br](mailto:dpo@hcp.org.br). **Em hipótese alguma deverá enviar currículos para este e-mail.**

Para informações detalhadas sobre como tratamos os seus dados pessoais consulte a política de privacidade em <https://www.hcpgestao.org.br/privacidade>.

**Para esclarecimentos e dúvidas sobre o processo seletivo entrar em contato com o endereço de e-mail informado nas demais seções do edital.**



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

## 1. DAS VAGAS

Cargo	Categoria Profissional	Carga Horária	Vaga *	Salário Bruto	Status
BIOMÉDICO(A)	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS	-	R\$ 3.265,54	CADASTRO RESERVA
ENFERMEIRO(A)	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS	-	R\$ 3.000,00	CADASTRO RESERVA
ENFERMEIRO(A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	-	R\$ 3.000,00	CADASTRO RESERVA
ENFERMEIRO(A) OBSTETRA**	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS	-	R\$ 3.000,00	CADASTRO RESERVA
ENFERMEIRO(A) DE MATRICIAMENTO	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	01	R\$ 3.000,00	INÍCIO IMEDIATO
INSTRUMENTADOR(A) CIRÚRGICO	NÍVEL TÉCNICO	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	04	R\$ 1.835,60	INÍCIO IMEDIATO
TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO	NÍVEL TÉCNICO	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	-	R\$ 1.790,99	CADASTRO RESERVA

\* Todas as vagas são extensivas a candidatos PCDs

\*\* A remuneração será acrescida de gratificação de função.

\*\*Para os cargos de Enfermeiro será assegurado também o previsto na Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, mediante a assistência financeira do Ministério da Saúde.

1.1 Além dos salários brutos previstos neste Regulamento serão devidas as verbas remuneratórias adicionais de acordo com as legislações específicas, as Convenções Coletivas e os Acordos Coletivos.

## 2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do link: [https://hcpgestao.org.br/processo\\_seletivo\\_hcpgestao/public/](https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/), no período de **11/12/2025 a 15/12/2025**.



**2.2** Os candidatos ao acessarem o link descrito no item 2.1, devem escolher a opção da vaga para **HOSPITAL DA MULHER DO AGreste**.

**2.3** Os candidatos devem preencher **todos os campos disponíveis** no link descrito no item 2.1, responder ao questionário após o preenchimento da inscrição.

**2.4** Cada candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo.

**2.5** Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no processo seletivo. Fornecer informações falsas representa quebra de confiança e pode gerar a eliminação do candidato.

### **3. CONFLITO DE INTERESSE E RELAÇÃO DE PARENTESCO**

Não é permitido à(o) Candidato(a) exercer funções:

**3.1** Em que **haja relação de subordinação direta ou indireta** com superior hierárquico com o qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

Em áreas nas quais tenha influência de decisão na gestão de processos (atividades) de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

**3.2** Em áreas nas quais tenha poder de tomada de decisão referente à remuneração e desempenho de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

### **4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado de acordo com as etapas de avaliação citadas abaixo.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1ª Etapa Questionário de Ética Profissional	2ª Etapa Avaliação de Conhecimentos	3ª Etapa Avaliação Curricular	4ª Etapa Entrevista Profissional
NÍVEL MÉDIO	Sim	Sim	Sim	Sim
NÍVEL SUPERIOR	Sim	Sim	Sim	Sim

#### 4.1 PRIMEIRA ETAPA: QUESTIONÁRIO DE ÉTICA PROFISSIONAL.

4.1.1 Nesta etapa o candidato responderá ao questionário de ética profissional, disponibilizado após a conclusão da inscrição.

4.1.2 **Esta etapa possui caráter eliminatório**, onde serão considerados aprovados, os candidatos com quantitativo de acertos no questionário, em um percentual de 60% das questões.

4.1.3 **A não realização desta etapa implicará na eliminação do candidato**, sendo obrigatória a sua conclusão e aprovação para evolução no processo seletivo.

4.1.4 O resultado da etapa será disponibilizado imediatamente após a sua conclusão, juntamente com as orientações para as próximas etapas, em caso de aprovação.

#### 4.2 SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

4.2.1 **Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório** e será submetida para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa conforme descrição no item 4.1. Questionário de Ética Profissional. A avaliação de conhecimentos será realizada na modalidade online e o acesso será através da Área do candidato, pelo link:  
[https://hcpgestao.org.br/processo\\_seletivo\\_hcpgestao/public/termo\\_uso](https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/termo_uso)

4.2.2 Serão eliminados os candidatos que não alcançarem percentual mínimo de 60% em acertos na avaliação de conhecimento específico.



4.2.3 A não realização desta etapa no prazo estipulado, implicará na eliminação do candidato, sendo obrigatória a sua conclusão e aprovação para evolução no processo seletivo.

4.2.4 O resultado da etapa será disponibilizado após a sua conclusão, juntamente com as orientações para as próximas etapas, em caso de aprovação. O candidato também poderá consultar o resultado da etapa de avaliação de conhecimentos, acessando a “Área do candidato”, através do link:  
[https://hcpgestao.org.br/processo\\_seletivo\\_hcpgestao/public/termo\\_uso](https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/termo_uso)

### **4.3 TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR (CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO NO PORTAL)**

4.3.1 Nesta etapa os candidatos realizarão o cadastro das experiências profissionais no portal de seleção, obedecendo aos requisitos descritos no ANEXO I deste regulamento.

4.3.2 A etapa possui caráter eliminatório e classificatório, as informações profissionais fornecidas serão classificadas pelo tempo de experiência no cargo e nas atividades/competências exigidas neste Edital.

4.3.3 A não realização desta etapa implicará na eliminação do candidato, sendo obrigatória a sua conclusão para evolução no processo seletivo.

### **4.4 QUARTA ETAPA: ENTREVISTA PROFISSIONAL**

4.4.1 Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório e será aplicada para os candidatos classificados ao final da 3<sup>a</sup> etapa deste processo seletivo.

4.4.2 A entrevista consistirá em uma análise comportamental do candidato, bem como de seu conhecimento técnico, avaliando o perfil necessário para a ocupação do (s) cargo(s), divulgado neste Edital.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

4.4.3 A eliminação nesta etapa ocorrerá, caso o candidato demonstre ter perfil incompatível com as exigências contidas neste edital, para atuação no serviço de saúde pública.

4.4.4 Eliminado o candidato nesta etapa, outro será convocado, respeitada a ordem de classificação, dentro do prazo estabelecido neste Edital (6 meses).

4.4.5 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: [https://hcpgestao.org.br/processo\\_seletivo\\_hcpgestao/public/](https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/) e juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição. O contato será exclusivamente por estes canais (Portal e E-mail).

## 5. CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL

5.1 O candidato convocado para a 4<sup>a</sup> Etapa deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado, portando documento de identificação com foto. Outros documentos comprobatórios poderão ser solicitados, a depender da vaga pretendida.

5.2 Será dado o limite de tolerância de atraso de **10 (dez) minutos**, **após este prazo não será possível a participação**, sendo o candidato considerado eliminado.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados para 4<sup>a</sup> etapa – Entrevista Profissional pelo somatório das pontuações obtidas na 2<sup>a</sup> etapa – Avaliação de Conhecimentos e na 3<sup>a</sup> Etapa - Avaliação Curricular, e convocados em blocos de até 20 candidatos por chamada, a depender da quantidade de vagas ofertadas.

## 7. RESULTADO

7.1 O resultado final, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: [https://hcpgestao.org.br/processo\\_seletivo\\_hcpgestao/public/](https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/) e através do e-mail cadastrado na inscrição.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

## 8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo, deverão comparecer ao setor de Desenvolvimento Humano, conforme convocação via e-mail, seguindo as orientações da forma de envio da documentação admissional. Documentos solicitados na ocasião:

<b>Apresentar Original e Cópia</b>
• Carteira de Trabalho Digital - Impressa
• 01 Foto 3x4 recente
<b>Apresentar Cópia</b>
• RG – Identidade
• CPF
• PIS
• Certidão de Nascimento ou Casamento
• Comprovante de Residência Atualizado
• Título de Eleitor
• Carteira de Vacinação Atualizada (DT, Hepatite B e Tríplice Viral, COVID-19)
• Cartão do SUS
• Carteira Reservista
• Certificado de Escolaridade ou Diploma
• Certificado de especialização (se necessário)
• Cartão LEVA Trabalhador (Trajeto casa-trabalho-casa, dentro da região metropolitana da prestação de serviço, para aqueles que forem optantes).
• Registro Profissional do Conselho de Classe (dentro da validade)
• Declaração de nada consta do conselho da classe
<b>Dependentes</b>
• Cartão de Vacinação – filhos até 5 anos
• Certidão de Nascimento – dependentes menores de 14 anos
• Cópia do RG e CPF (filhos a partir dos 08 anos e cônjuges)
• Declaração Estabelecimento Escolar – filhos maiores de 05 anos



8.2 Submeter-se-ão os candidatos aprovados aos exames médicos admissionais (NR7) que possui caráter eliminatório.

8.3 Os candidatos deverão atender aos requisitos específicos para o desempenho do cargo e possuir a habilitação exigida (formação/escolaridade, especialização), como experiência em carteira de trabalho e registro no conselho de classe profissional ATIVO, para os cargos de especialistas.

8.4 O não comparecimento do candidato convocado ou que não entregar a documentação informada no item 8.1, implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

8.5 O candidato aprovado será contratado, sendo que os primeiros 90 (noventa) dias são considerados período de experiência, que serão avaliados em 02 (dois) períodos, cada um de 45 (quarenta e cinco) dias;

## 9. REGIME DE CONTRATAÇÃO

9.1 Todos os funcionários serão contratados sob **regime da CLT**.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em caso de problemas na inscrição ou nas demais etapas da seleção, enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [processoseletivo@hma.org.br](mailto:processoseletivo@hma.org.br) / [portal@hcpgestao.org.br](mailto:portal@hcpgestao.org.br). O horário de atendimento para suporte técnico é: das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00.

10.2 Para mais informações, qualquer interessado poderá enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [processoseletivo@hma.org.br](mailto:processoseletivo@hma.org.br)

10.3 Não recebemos currículos, todo o processo seletivo é realizado através do nosso Portal de Processo Seletivo.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

## ANEXO I – REQUISITOS PARA OS CARGOS

Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos/ Profissionais
BIOMÉDICO(A)	NÍVEL SUPERIOR	<p><b>Escolaridade:</b> Diploma ou declaração de conclusão de Biomedicina por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Registro Ativo no Conselho Regional de Classe.</b></li> </ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> Desejável experiência de 06 meses na função, preferencialmente em unidade de saúde.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Experiência no laboratório imuno-hematologia de Agência Transfusional ou banco de sangue. Vivência com laboratórios de patologia. Conhecimento em coletas e amostras biológicas.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e Visão; Inovação, Espírito de Equipe; Observação e Análise; Relacionamento; Disseminação do Conhecimento.</p>
ENFERMEIRO(A)	NÍVEL SUPERIOR	<p><b>Escolaridade:</b> Diploma ou declaração de conclusão de Enfermagem por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Registro Ativo no Conselho Regional de Classe.</b></li> </ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Conhecimento em urgência e emergência obstétrica e neonatal. Conhecimento em acolhimento e classificação de risco. Atuação em alojamento conjunto, bloco cirúrgico e sala de recuperação.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Conhecimento em sistema MV, Pós-Graduação ou residência em obstetrícia, Curso de Inserção e Manejo de DIU, Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>



ENFERMEIRO(A) OBSTETRA	NÍVEL SUPERIOR	<p><b>Escolaridade:</b> Diploma ou declaração de conclusão de Enfermagem por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Registro Ativo no Conselho Regional de Classe.</b></li> <li>• <b>Pós-graduação em enfermagem obstétrica ou em saúde da mulher ou Residência em enfermagem obstétrica ou saúde da mulher.</b></li> </ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Acompanhar trabalho de parto e parto normal de risco habitual junto a equipe médica nos partos de alto risco, conhecimento nos protocolos de parto e nascimento, detecção de urgências obstétricas (hemorragia, Sepse, Hipertensão gestacional, distocias, diabetes gestacional, abortamento, pré-eclâmpsia e HELLP, cuidados imediatos ao recém-nascido).</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Experiência em sala de parto, Manejo no Pré-parto, parto e puerpério, Habilidades em suturas perineais, conhecimento em sistema MV.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
ENFERMEIRO(A) DE MATRICIAMENTO	NÍVEL SUPERIOR	<p><b>Escolaridade:</b> Diploma ou declaração de conclusão de Enfermagem por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Registro Ativo no Conselho Regional de Classe.</b></li> <li>• <b>Pós-graduação em saúde da família ou áreas afins.</b></li> </ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Conhecimento em atenção primária em saúde (APS), Procedimentos de Enfermagem na Estratégia da Saúde da Família (ESF), Sistemas de Informação em Saúde e conhecimento na assistência integral à saúde da família.</p>

		<p><b>Perfil Desejável:</b> Conhecimento em sistema MV; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
INSTRUMENTADOR(A) CIRÚRGICO	NÍVEL TÉCNICO	<p><b>Escolaridade:</b> Diploma ou declaração de conclusão de curso técnico de enfermagem por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Registro Ativo no Conselho Regional de Classe.</b></li></ul> <p><b>Experiência Mínima:</b> 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Conhecimento em montagem e desmontagem de sala cirúrgica, habilidade em instrumentação nas cirurgias gerais e cirurgias ginecológicas/obstétricas, técnicas em assepsia e antisepsia, domínio em parametrização, montagem e entrega de instrumentais.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Conhecimento em sistema MV; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>

TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO	NÍVEL TÉCNICO	<p><b>Escolaridade:</b> Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de análises clínicas ou patologia clínica.</p> <p><b>Experiência Mínima:</b> 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Técnicas de Coleta; Manipulação de amostras de fluidos; Proficiência no manuseio e transporte de amostras; Conhecimento nas políticas e procedimentos de controle de infecções; Sistema MV/Soul; Sistema integrado de laboratório; Pacote office.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> Conhecimento de diferentes métodos de coleta de sangue; Conhecimento em coleta sanguínea em diferentes faixas etárias; Conhecimento em político de segurança do paciente; Conhecimento na política de humanização do SUS; Curso de atualização na área</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Empatia, Percepção e Visão, Espírito de Equipe e Relacionamento, Observação e Análise, Senso de urgência, Dinamismo e Execução. Foco e Versatilidade.</p>
---------------------------	---------------	--



## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo	Atribuições do cargo
BIOMÉDICO(A)	Responsável por executar, supervisionar e monitorar todas as atividades técnicas relacionadas ao laboratório de imuno-hematologia e ao funcionamento da agência transfusional (AT), assegurando qualidade, rastreabilidade, segurança transfusional e conformidade com a legislação vigente. Executar e monitorar tarefas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de insumos utilizados no laboratório de imuno-hematologia, manusear equipamentos específicos do ciclo do sangue e capacitar a equipe quanto ao uso correto, supervisionar e registrar todas as atividades e resultados de testes realizados no laboratório, realizar e supervisionar métodos de avaliação da qualidade, incluindo CQI (Controle de Qualidade Interno), conforme diretrizes do Ministério da Saúde, supervisionar a realização dos testes pré-transfusionais necessários ao atendimento seguro dos pacientes, receber e/ou supervisionar o recebimento de amostras de sangue e solicitação de hemocomponentes, assegurando o registro adequado, bem como das bolsas de hemocomponentes compatibilizados para infusão no paciente. Acompanhar o armazenamento adequado dos hemocomponentes e insumos, garantindo controle de temperatura e condições adequadas, supervisionar a calibração e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, construir, padronizar, redigir e revisar normas, rotinas e procedimentos operacionais da unidade, manter o manual de procedimentos atualizado e assegurar que toda a equipe esteja treinada para executá-los, adotar e registrar medidas corretivas quando identificadas não conformidades nos resultado do CQI, notificar eventos adversos da AT no NOTIVISA, conhecer detalhadamente a estrutura organização e funcionamento de uma agência transfusional, realizar treinamentos e reciclagens contínuas com a equipe técnica e de apoio da AT. Participar de reuniões quando solicitadas pela coordenação, executar tarefas correlatas ao cargo, conforme orientação e necessidade do gestor.



<b>ENFERMEIRO(A)</b>	<p>Responsável por planejar, executar e avaliar ações de enfermagem com foco na segurança do paciente, na qualidade assistencial e no cumprimento das normas institucionais. Executar atividades inerentes ao cargo, assegurando o cumprimento das normas, protocolos e regulamentos da instituição, contribuir para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços de saúde e para o desenvolvimento da equipe, atendimento e acompanhamento no fluxo ambulatorial, Apoio nas rotinas clínicas do setor, trabalho integrado com a equipe multidisciplinar, participar de comissões multiprofissionais e interdisciplinares, colaborando com ações institucionais, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo de assistência de enfermagem nas unidades hospitalares e ambulatoriais, planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem, elaborar e implementar planos assistenciais de saúde, garantindo o cuidado integral e seguro do paciente, registrar de forma precisa e completa as informações da assistência no prontuário eletrônico SOULMV, prestar assistência direta a pacientes de maior complexidade, em condições graves ou com risco de morte, que demandem conhecimento técnico avançado e tomada de decisão imediata, realizar e participar de ações de prevenção e controle de danos relacionados à assistência de enfermagem, elaborar, executar e participar de programas de capacitação, treinamentos e reciclagens para a equipe de enfermagem. executar tarefas correlatas ao cargo, conforme orientação e necessidade do gestor.</p>
----------------------	--

**ENFERMEIRO(A)  
OBSTETRA**

Responsável por prestar assistência integral e segura à gestante, parturiente, puérpera e recém-nascido, atuando com autonomia técnica na área de obstetrícia, conforme protocolos institucionais, legislação profissional e boas práticas de enfermagem. Possuir formação e habilitação específica em enfermagem obstétrica, exercer todas as atividades de enfermagem na área de obstétrica, incluindo as privativas da categoria, acolher, admitir e acompanhar pacientes na chegada ao setor, orientado-as sobre rotinas e procedimentos, realizar exame obstétrico, avaliar e prestar assistência ao trabalho de parto e ao parto, efetuar leitura e discussão do plano de parto com a paciente e acompanhantes, pactuando possibilidade conforme protocolos institucionais, detectar anormalidades no trabalho de parto e tomar providências necessárias até a avaliação médica, realizar interpretação de laudo ultrassonográfico e discutir achados com a equipe médica, solicitar exames de rotina conforme protocolos institucionais, prestar assistência obstétrica em conjunto com a equipe multidisciplinar, garantindo decisões rápidas quando necessárias, proporcionar apoio psicológico à parturiente durante o processo de parturição, registrar informações relevantes da assistência, evolução do trabalho de parto, parto e condições do RN no prontuário eletrônico no sistema MVSOUl, realizar notificações compulsórias (Mulher RN), quando aplicável. executar tarefas correlatas ao cargo, conforme orientação e necessidade do gestor.



<b>ENFERMEIRO(A) DE MATRICIAMENTO</b>	<p>Responsável por oferecer apoio matricial às equipes da Atenção Primária, promovendo integração, qualificação da assistência e fortalecimento das práticas de cuidado em saúde, além de assegurar o cumprimento das normas institucionais e o aprimoramento contínuo dos serviços. Realizar atividades inerentes ao cargo, cumprindo e zelando pelas normas, protocolos e regulamentos institucionais, contribuir para o aprimoramento constante dos serviços de saúde e para o fortalecimento das práticas de cuidado na Atenção Primária, participar de comissões multiprofissionais e interdisciplinares, promovendo articulação entre setores, Ofertar suporte técnico às equipes de Saúde da Família, compartilhando saberes e apoiando casos clínicos de maior complexidade, auxiliar na construção, discussão e acompanhamento de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), apoiar a equipe na identificação de vulnerabilidades, riscos e prioridades sanitárias do território, promover ações de educação permanente para qualificação das equipes de atenção básica, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, registrar de forma precisa e completa as informações da assistência no prontuário eletrônico SOULMV, implementar ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e vigilância em saúde, elaborar, executar e participar de eventos de capacitação e educação permanente das equipes, atuar em alinhamento com os princípios do SUS, da Atenção Primária à Saúde e das práticas colaborativas interprofissionais. executar tarefas correlatas ao cargo, conforme orientação e necessidade do gestor.</p>
---	--



<b>INSTRUMENTADOR(A) CIRURGICO</b>	<p>Desempenhar atividades técnicas e tarefas de instrumentação cirúrgica, auxiliando na assistência ao paciente; Escolher o material específico para a cirurgia; Receber o paciente, confirmar procedimento cirúrgico e o nome do paciente; Realizar a escovação com solução adequada e de acordo com técnica para antisepsia cirúrgica das mãos e paramentar-se, com técnica asséptica, cerca de 15 minutos antes do início da cirurgia; Minimizar erros e evitar qualquer tipo de contaminação; Conferir os materiais e equipamentos necessários ao ato cirúrgico; Conhecer os instrumentos cirúrgicos por seus nomes e dispô-los sobre a mesa, de acordo com sua utilização em cada tempo cirúrgico; Auxiliar o cirurgião durante a paramentação cirúrgica e na colocação dos campos estéreis; Ser o responsável pela assepsia, limpeza e acomodação dos instrumentais durante toda a operação, preservando-os sempre no lugar próprio, evitando deixar a mesa desorganizada; Prever os pedidos do cirurgião, evitando o atraso no tempo operatório, bem como solicitar material complementar ao circulante de sala; Entregar os instrumentais ao cirurgião e assistentes com habilidade, presteza e da forma correta; Ajudar a posicionar o paciente; Realizar curativo da ferida operatória e auxiliar no encaminhamento do paciente à devida unidade, quando solicitado; Separar e desprezar adequadamente o material contaminado e perfurocortantes evitando acidentes e contaminações; Checar o instrumental cirúrgico e realizar contagem dos mesmos ao início e término das cirurgias; Retirar material da Sala Operatória e encaminhar a Central de Material e Esterilização. Instrumentar o ato cirúrgico.</p>
--	--

**TÉCNICO(A) DE  
LABORATÓRIO**

Executar as atividades técnicas em laboratório de imuno-hematologia, em tubo e em gel, tais como: determinação de tipagem sanguínea ABO e fator Rh(D), pesquisa, identificação e titulação de anticorpo(s) irregular(es), teste da antiglobulina direto e classificação e prova cruzada; Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de insumos de uso no laboratório de imuno-hematologia; Ter conhecimento e manusear equipamentos específicos em laboratório de imuno-hematologia e do ciclo do sangue; Registrar as atividades executadas no laboratório de imuno-hematologia e resultados dos testes realizados; Executar métodos para avaliação da qualidade; Ter conhecimento específico do funcionamento, organização e estrutura física de uma agência transfusional; Ter conhecimento da legislação vigente e normas básicas em hemoterapia e em imuno-hematologia; Fazer coleta de amostra de sangue; Receber amostra de sangue e solicitações de Hemocomponentes; realizar o registro de recebimento, Distribuir bolsas de hemocomponentes compatibilizados para o devido paciente para infusão; Trabalhar em conformidade com as Boas Práticas, normas e procedimentos de biossegurança em laboratório de imuno-hematologia e em conformidade com o código de ética da categoria funcional.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

## ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	<b>DATAS</b>
<b>Período de inscrição e realização de questionário de ética</b>	<b>11/12/2025 A 15/12/2025*</b>
<b>Data prevista para avaliação de conhecimento</b>	<b>16/12/2025 A 17/12/2025*</b>
<b>Data prevista para cadastro de experiências</b>	<b>16/12/2025 A 17/12/2025*</b>
<b>Data prevista para entrevistas</b>	<b>19/12/2025 A 23/12/2025</b>
<b>Data prevista para o resultado</b>	<b>26/12/2025*</b>

\* As datas deste cronograma **poderão** sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br